



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 688 , DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.003553/2015-95,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO**, matrícula SIAPE: 1909480, CPF: [REDACTED], da função de Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, código FCC, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor